ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONCORRÊNCIA 083/2025

ATA Nº. 01

As 8h00min do dia 22 de dezembro de 2025, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Nº 3463/2025, para o julgamento do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos representantes das participantes e análise do porte das particpantes. 01 (uma) empresa efetuou a entrega dos os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, para participar da **Concorrência 083/2025**, cujo objeto do edital é a **"Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas de areia, com 546,19 m² cada uma, sendo uma na rua Osvaldo Dário Dall'Igna no bairro São Francisco, no terreno objeto da matrícula nº 15.666 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Erê, e outra na rua Dona Levina Xavier da Silva, no bairro Jardim Esperança no terreno objeto da matrícula nº 2.179 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Erê"**, conforme memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e projeto anexos ao edital", conforme quadro abaixo:

Proponente participante:

Nome da Proponente	CNPJ
MAF EMPREENDIMENTOS LTDA	40.283.032/0001-66

Mediante consulta aos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), verificou que nada consta em nome da proponente e de seus sócio majoritário, as certidões extraídas desses sistemas encontram-se apensadas a documentação de credenciamento.

Iniciou-se a análise dos documentos de credenciamento do representante da empresa do quadro acima, onde observou-se que a empresa encaminhou documentação para o credenciamento do seu representante de acordo com as exigidas na Concorrência n. 083/2025, portanto, o representante da empresa está apto a representar a mesma em todas as fases deste certame.

Respectivos representantes:

Nome da Proponente	Representante
MAF EMPREENDIMENTOS LTDA	Jucelio Fernando Maffissoni

A empresa apresentou a Declaração confirmando que está enquadrada como Microempresas (ME), portanto concorrerá sob a égide de Lei Compl. 123/2006 e suas alterações.

Conforme a prerrogativa mencionada no preambulo do edital de concorrência n. 083/2025(item 1.1), o Agente de Contratação decidiu por abrir primeiramente o envelope de Habilitação das proponentes, conforme menciona o item 4.2 e seus subitens deste edital.

Então, deu-se início a abertura do envelope de habilitação da empresa participante.

Após a análise da documentação de habilitação da participante, o Agente de Contratação e equipe de apoio observou que a documentação da participante MAF EMPREENDIMENTOS LTDA está de acordo com o que exige o Edital de Concorrência n. 083/2025, portanto, foi considerada habilitada nessa fase de análise da documentação.

Após analisado e julgados os documentos de habilitação, segue-se essa sessão conforme especificado abaixo:

Empresas participantes desse certame:

Nome da Proponente	**CNPJ**
MAF EMPREENDIMENTOS LTDA	40.283.032/0001-66

Empresas HABILITADAS nesse certame que terão seu envelope de proposta aberto:

Nome da Proponente	**CNPJ**
MAF EMPREENDIMENTOS LTDA	40.283.032/0001-66

Ficando assim, cumprido todos os protocolos obrigatórios para a fase de Habilitação, o Agente de contratação passa a abertura do envelope de proposta de preço da participante.

Então, em seguida, deu-se início a análise e abertura do envelope de proposta de preço da participante habilitada.

Feita a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, observou-se que a empresa MAF EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou a proposta de preço de acordo com o que exige o edital de concorrência n. 083/2025.

Em seguida, deu-se início a etapa de lances, os valores do item ficaram de acordo com o quadro abaixo:

Fornecedor/vencedor	**Item**	**Descrição do Objeto - Lote I**	**Valor Unit.**	**Valor total**
MAF EMPREENDIMENTOS LTDA	01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas de areia, com 546,19 m² cada, sendo uma no bairro São Francisco e outra no bairro Jardim Esperança, no município de Campo Erê-SC.	53.351,00	106.702,00

Na fase de lçances o Agente de ocntrataão indagou o rerpesentante da empresa se esse negociaria o preço, ou seja, se baixaria o preço, porém o represetante se manifestou dizendo que manteria o preço apresentado na proposta de preço. Então, após a fase de lances a empresa MAF EMPREENDIMENTOS LTDA ficou com a proposta conforme quadro aciam e foi declarada a vencedora na fase de proposta de preço e por consequência foi declarada VENCEDORA deste Processo Licitatório, com o valor de R$ 106.702,00 (cento e seis mil, setecentos e dois reais), para o cumprimento do objeto do edital de Concorrência n. 083/2025

deste Município e seus anexos.

O agente de contratação informou a empresa vencedora que essa deverá apresentar as planilhas de anexos da proposta em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da assinatura dessa ata, conforme anexo VI – munita da porposta de preço.

Sem mais para o momento, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão de julgamento, determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe de apoio, representantes presentes e demais interessados.

Campo Erê – SC 22 de dezembro de 2025.

Gilmar F. de Medeiros
Agente de Contratação

Lucas Giehl
Equipe de Apoio

De acordo:

Nome da Proponente	Representante	Assinatura
MAF EMPREENDIMENTOS LTDA	Jucelio Fernando Maffissoni	